



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL N.º 7.167, DE 11 DE MAIO DE 2010.

*Dá denominação à Rua do Residencial Cantares.*

*Autoria: Vereador Gilnei Jarré.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica denominada de Rua: Arnildo Tauchert, a Rua "Nº 3", localizada no Residencial Cantares, entre as Ruas Harry Buchholz e Lauro Weber.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2010.

  
AYLTON MAGALHÃES  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

  
ALVARO MOISÉS SANA  
Secretário da Administração  
OP 095/2010/CBS